NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, torna pública a **relação preliminar das inscrições** deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 012/2017, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL, Área de Conhecimento **FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO – TEORIA / FÍSICA EXPERIMENTAL E COSMOLOGIA OBSERVACIONAL**.

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 7º, § 2º, da Resolução nº108/2013-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas ou com situação “pagamento não efetuado/identificado” terão um prazo máximo de 03 (três) dias úteis (**30/10/2017 a 01/11/2017**), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br

Nome	Situação
ANA LUCIA DANTAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
ISMAEL ANDRE HEISLER	INSCRIÇÃO DEFERIDA
JAILSON SOUZA DE ALCANIZ	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO
ROBERTO LAZARO RODRIGUEZ SUAREZ	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 012/2017, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, Área de Conhecimento CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 7º, § 2º, da Resolução nº108/2013-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas ou com situação “pagamento não efetuado/identificado” terão um prazo máximo de 03 (três) dias úteis (**30/10/2017 a 01/11/2017**), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br

Nome	Situação
CARLOS AUGUSTO PROLO	INSCRIÇÃO DEFERIDA
DILERVAL CARVALHO SILVA	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO
EDILSON MELO DE BARROS	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS ROCHA	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO
LEANDRO DUARTE PEREIRA	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO
MARIA DEL ROSARIO GIRARDI GUTIERREZ	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, torna pública a **relação preliminar das inscrições** deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 012/2017, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, Área de Conhecimento **PROCESSAMENTO CERÂMICO / CÉLULAS A COMBUSTÍVEL / MATERIAIS CATALÍTICOS / MATERIAIS NANOESTRUTURADOS**.

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 7º, § 2º, da Resolução nº108/2013-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas ou com situação "pagamento não efetuado/identificado" terão um prazo máximo de 03 (três) dias úteis (**30/10/2017 a 01/11/2017**), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br

Nome	Situação
CARLOS ALBERTO PASKOCIMAS	INSCRIÇÃO DEFERIDA
MANUEL JOSÉ ANDRADE ROMERO	INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante disposição contida no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, torna pública a **relação preliminar das inscrições** deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 012/2017, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA, Área de Conhecimento **PSICOBIOLOGIA**.

OBSERVAÇÃO: Conforme disposto no Art. 7º, § 2º, da Resolução nº108/2013-CONSEPE os candidatos com inscrições indeferidas ou com situação "pagamento não efetuado/identificado" terão um prazo máximo de 03 (três) dias úteis (**30/10/2017 a 01/11/2017**), a contar da data da divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para impugnar a sua não homologação, devendo o mesmo efetuar a entrega de cópia do comprovante de pagamento da inscrição e do respectivo boleto na Coordenadoria de Concursos, pessoalmente ou para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br

Nome	Situação
MILVA MARIA FIGUEIREDO DE MARTINO	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO
RAZVAN COSTIN STAN	PAGAMENTO NÃO EFETUADO/IDENTIFICADO